

DATA DA LEITURA:		25/04/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/MS					
CODIGO		ID 8470		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		.		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2025 – SAD					
ABERTURA		29/04/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		GRUPO / ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRazo DA DOC. SISTEMA		6.18 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES				www.compras.ms.gov.br					
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F			
8.2.2 III		CONTRATO SOCIAL		☒							
8.2.2 III		41ª ALTERAÇÃO CONS.		☒							
8.2.2 III		CNH – DOS SÓCIOS		☒							
8.2.3. I		CNPJ. Cod: 6		☒				TR		concentração, forma farmacêutica, apresentação, adotar DCB OU DCI, PROPOSTA	
8.2.3. IV		FGTS		☒						BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	
X		INSS		☒						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
X		CERT. FEDERAL		☒				5.1 C		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA X	
8.2.3. III		CERT. ESTADUAL		☒						PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						TR		DIGITAR CONFORME ANEXO	
X		CERT. MUNICIPAL		☒				5.2.1 V		REGISTRO DE MEDICAMENTO PROPOSTA	
		CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL	
8.2.3. II		CIM		☒				5.2.1		DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO IMPORTADOS	
8.2.3. II		INSCRIÇÃO ESTADUAL		☒				6.19.3		EXEQUILIBIDADE PODERA	
8.2.3. V		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		☒				5.1.8. AO 5.1.14		Convênio CONFAZ ICMS 87/2002,162/1994 e 118/2011, 162/1994, 140/2001 e 10/2002, 73/2010, 131/2021, 96/2018, 52/2020 e 100/2021, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS, por todos os licitantes PROPOSTA	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						5.1.16		Os itens 007, 015, 025 e 028 deverão ter seus preços isentos de ICMS1 (0%, 12%, 17%, 17,5%, 18% ou 20%) PROPOSTA	
		BALANÇO						X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA 13 DÍGITOS	
		CERT. CONTADOR CRC								Nº DO ITEM NO REGISTRO	
8.2.4.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		☒				5.2.1.		TABELA CMED, com grifo para destacar o medicamento ofertado, devendo, na proposta, declinar corretamente o nome do laboratório e nome comercial do produto; Caso o medicamento não constar na tabela CMED deverá apresentar Declaração atestando esse fato. PROPOSTA	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						TR		Cód. SGC / Cód. BR PROPOSTA	
		CARTÓRIOS PROTESTO						5.1.19		MEDICAMENTO GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA X	
		CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1 X	
8.2.5 I		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		☒						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
		LIC. FUNC. - MATERIAL						5.2.1 IV		BULA PROPOSTA	
8.2.2 XI		AFE COMUM - ANVISA		☒				1.6		APLICAR CAP ITENS 7.15 E 28 PROPOSTA	
8.2.2 XI		AFE COMUM - DOU		☒				1.6		SEGUIR TABELA CMED PROPOSTA	
8.2.2 XI		AFE ESPECIAL - ANVISA		☒				5.1.7		item 024 bem como: o item 2 do lote 001, o item 2 do lote 002 e o item 2 do lote 003 DEMANDA JUDICIAL	
8.2.2 XI		AFE ESPECIAL - DOU		☒				5.1.8.		NÃO ACEITA PROTOCOLO	
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/MS	
		AFE CORRELATOS - DOU									
8.2.5 I		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		☒							
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		☒						5.1 a) valores unitários por lote/item, em moeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais, expressos em algarismos; b) devem informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data limite para a sua apresentação. No caso de o prazo de validade ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado; c) descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, uma única marca por item ofertado, devendo o modelo ser discriminado quando pertinente; d) quando houver lotes com mais de um item, obrigatoriamente todos os itens do lote devem ser cotados.5.1.1. O licitante não poderá se identificar no preenchimento da proposta de que trata o subitem 5.1 deste Edital. 5.1.2. As especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante./ 5.2.1 TABELA CMED, BULA, RG, DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO,	
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		☒							
8.2.5 II		CONSELHO DE FARMÁCIA		☒						1.3.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço global do grupo/6.8.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário dos itens, para os itens 001, 002, 003, 004, 005, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 024, 025, 026, 027 e 028. 6.8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote, para os lotes 001, 002 e 003/ TR 8.1.1. A licitação será dividida em itens e lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência	
8.2.5 II		CERTIDÃO FARMÁCIA		☒							
8.2.5 II		DOC. FARMACÊUTICO		☒						6.18. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a para o e-mail a ser informado durante a sessão, no prazo MÁXIMO de 02 (duas) horas úteis/7.2. Superada a consulta de que trata o subitem 7.1 deste Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, via sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas úteis	
		CRC NA PREFEITURA						Págs		DECLARAÇÕES	
		CADFOR								H	
		CERTIDÃO DO ICMS								P	
		SICAF								F	
8.2.5 III		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		☒							
8.2.5 III		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		☒							
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						7.13/ 8.2.3. VI		DADOS DO REPRESENTANTE	
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP								CARTA CREDENCIAMENTO	
7.1. CONSULTA		CCF								DECLARAÇÃO GERAL X	
7.1. CONSULTA		TCU CONSOLIDADA								DADOS DA EMPRESA X	
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
										SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
										6.19.1 I - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus anexos;II - apresentarem preços inexequíveis; III - permanecerem acima do valor estimado da contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - contiverem vícios insanáveis; VI - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.	
										INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
										OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/MS		☒						RECEB. NOME: _____ EM: _____	